

EDITAL 2026.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às turmas de 2026.2 do curso de Mestrado e 2027.1 dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

1. Vagas, classificação e convocação

1.1. Serão oferecidas as seguintes vagas para ingresso no PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza:

- Doutorado: até 10 vagas para ingresso em Março de 2027.
- Mestrado: até 12 vagas para ingresso em Dezembro de 2026 e até 8 vagas para ingresso em Abril de 2027.

As vagas destinadas ao curso de Mestrado serão distribuídas entre os períodos de ingresso previstos neste edital e, para cada período, entre as Linhas de Pesquisa e os respectivos orientadores, conforme quadro de distribuição de vagas apresentado neste edital.

1.2. As vagas são divididas por linhas de pesquisa conforme o disposto no quadro a seguir:

Linha de pesquisa: Taxonomia, Sistemática e Evolução			
	Vagas de Mestrado (dezembro 2026)	Vagas de Mestrado (abril 2027)	Vagas de Doutorado
Dionéia Evangelista Cesar	1	1	1
Fátima Regina Gonçalves Salimena	0	1	0
Henrique Caldeira Costa	2	0	0
João Marcos Guimarães Capurucho	1	1	1
Lyderson Facio Viccini	1	1	2
Mariana Fonseca Rossi	2	0	0
Roberto Júnio Pedroso Dias	1	1	1
Saulo Marçal de Sousa	2	2	2
Sthefane D'ávila de Oliveira e Paula	1	1	3
Máximo de vagas na Linha de Pesquisa	4	3	3

Linha de pesquisa: Comportamento e Biomonitoramento			
	Vagas de Mestrado (dezembro 2026)	Vagas de Mestrado (abril 2027)	Vagas de Doutorado
Fábio Prezoto	1	1	1
Juliane Floriano Lopes Santos	1	1	1
Renato Christensen Nali	0	1	1
Roberto da Gama Alves	1	1	1
Simone Jaqueline Cardoso	1	0	0
Máximo de vagas na Linha de Pesquisa	4	2	3
Linha de pesquisa: Processos Ecológicos e Conservação da Natureza			
	Vagas de Mestrado (dezembro 2026)	Vagas de Mestrado (abril 2027)	Vagas de Doutorado
Ana Paula Gelli de Faria	0	0	1
André Megali Amado	0	1	1
Fabício Alvim Carvalho	0	1	0
Gustavo Taboada Soldati	2	1	1
Henrique Caldeira Costa	1	0	1
João Marcos Guimarães Capurucho	0	1	0
Marcelo Henrique Otênio	1	1	2
Nathan Oliveira Barros	0	1	1
Paulo Henrique Pereira Peixoto	1	1	0
Pedro Manuel Villa	4	2	3
Rossana Correa Netto de Melo	0	1	0
Saulo Marçal de Sousa	1	1	0
Simone Jaqueline Cardoso	2	0	1
Máximo de vagas na Linha de Pesquisa	4	3	4
Total de vagas em todas as linhas de pesquisa			
	Mestrado (dezembro 2026)	Mestrado (abril 2027)	Doutorado
	12	8	10

1.3. A seleção ocorrerá, para cada data de ingresso, dentro das linhas de pesquisa, respeitando o quantitativo de vagas por orientador. O candidato deve ficar atento à quantidade de vagas oferecidas por cada orientador neste edital e às áreas de atuação específicas de cada um (disponíveis em <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/recursos-humanos/docentes/>). Caso o candidato selecione, no momento da inscrição, um orientador que não tenha aberto vagas neste edital, a inscrição será automaticamente indeferida.

Para o curso de mestrado, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o período de ingresso para o qual pretende concorrer: dezembro de 2026 ou abril de 2027. A opção realizada no ato

da inscrição será definitiva para fins de participação no processo seletivo, de classificação e de ingresso. Serão desclassificados os candidatos que não indicarem o período de ingresso desejado ou que indicarem ambos os períodos.

1.4. A classificação dos candidatos será realizada de forma independente para cada período de ingresso e serão observados os quantitativos de vagas estabelecidos para cada Linha de Pesquisa. Em cada Linha de Pesquisa, serão observados os quantitativos de vagas estabelecidos para cada orientador. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem resultado final igual ou superior ao mínimo estabelecido neste edital. Serão considerados classificados os candidatos aprovados que, respeitada a distribuição de vagas por Linha de Pesquisa e por orientador, estiverem dentro do número de vagas disponíveis para o respectivo período de ingresso.

1.5. Nos casos em que o número total de vagas da linha de pesquisa tenha sido alcançado na classificação, os candidatos aprovados, mas não classificados nessa linha de pesquisa, não serão convocados, mesmo que o orientador pretendido disponha de vagas.

1.6. Havendo vagas na linha de pesquisa, os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para o orientador pretendido, poderão ser convocados mediante parecer de concordância do próprio orientador pretendido e do Colegiado do PPG Biodiversidade.

1.7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas a determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outra Linha de Pesquisa, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e não classificados, bem como os critérios de distribuição estabelecidos neste edital. O remanejamento de vagas entre Linhas de Pesquisa será realizado separadamente para cada período de ingresso e não implicará alteração do número de vagas originalmente destinado ao outro período.

1.8. Após a divulgação do resultado final, os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, observadas a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas. Em caso de desistência, de não realização da matrícula ou de perda do direito à vaga por candidato classificado, será convocado o próximo candidato aprovado e não classificado que, de acordo com as regras de distribuição de vagas estabelecidas neste edital, esteja apto a ocupar a vaga correspondente.

1.9. As convocações decorrentes de desistências ou da não realização da matrícula observarão, inicialmente, a Linha de Pesquisa à qual estava vinculada a vaga. Somente na ausência de candidato aprovado e apto a ocupar a vaga naquela Linha de Pesquisa poderá ser aplicado o procedimento de remanejamento de vagas entre Linhas de Pesquisa previsto neste edital.

1.10. O número de candidatos aprovados e classificados poderá ser inferior ao de vagas disponibilizadas para determinado período de ingresso, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para preencher todas as vagas. As vagas destinadas a um período de ingresso que não sejam preenchidas por ausência de candidatos aprovados e aptos à ocupação das respectivas vagas não serão automaticamente transferidas para o outro período de ingresso, permanecendo não preenchidas, salvo disposição específica deste edital quanto ao remanejamento de bolsas.

1.11. Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016-MEC (Ministério da Educação) e à Política de “Ações Afirmativas” na Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, no mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, 06 vagas para o curso de Mestrado (ingresso em Dezembro de 2026), 04 vagas para o curso de Mestrado (ingresso em Abril de 2027), e 05 vagas para o curso de Doutorado (ingresso em Março de 2027) serão reservadas, em conjunto e, indistintamente, para os grupos previstos na Resolução 67 de 28 de outubro de 2021 (CONSU/UFJF). O percentual acima referido será aplicado a cada uma das linhas de pesquisas definidas no quadro do item 1.1, sendo arredondado para cima em caso de aplicação do percentual resultar em número não inteiro.

1.12. Os grupos beneficiários atendidos nas ações afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por pessoas:

- I. negras;
- II. de povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganas, indígenas, dentre outros);
- III. trans (transgêneras, transexuais e travestis);
- IV. com deficiência (PcD);
- V. refugiadas, solicitantes da condição de refugiadas humanitárias e imigrantes refugiados.

1.13. A decisão de inscrever-se (ou não) para concorrer às vagas reservadas para “Ações Afirmativas” (cotas) é uma prerrogativa exclusiva do candidato e será, necessariamente, manifestada por meio do envio, no ato de inscrição, do formulário de autodeclaração preenchido (ver modelo de autodeclaração no site do PPG Biodiversidade, <https://www2.ufff.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>).

1.14. As demais vagas serão de “ampla concorrência”, 06 vagas para o curso de Mestrado (ingresso em Dezembro de 2026), 04 vagas para o curso de Mestrado (ingresso em Abril de 2027), e 05 vagas para o curso de Doutorado (ingresso em Março de 2027).

1.15. Após a divulgação do resultado, os candidatos convocados deverão comprovar que fazem jus à política de cotas, por meio do envio dos documentos requeridos para cada grupo previsto. A documentação necessária para cada grupo está disposta na Portaria/SEI nº 4, de 05 de janeiro de 2022, no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufff.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>).

1.16. Caso haja vaga(s) de “Ações Afirmativas” (cotas) não preenchidas, serão automaticamente remanejadas para o grupo de “Ampla Concorrência”, respeitando a distribuição entre as linhas de pesquisa.

1.17. A matrícula definitiva do candidato que optou por vaga nas ações afirmativas está condicionada à aprovação pela banca examinadora do grupo ao qual o candidato se inscreveu.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

23/09/2026	Início das inscrições	00:00
07/10/2026	Fim do período de inscrição	23:30

a) O período de inscrição é das **00:00h de 23 de setembro até às 23:30 do dia 07 de outubro de 2026**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do “Siga X”, cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufff.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>) a partir do dia anterior ao início do período de inscrições. Para se inscrever no processo seletivo, é necessário realizar um

cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão um e-mail de confirmação do cadastro em até 5 dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição gradualmente até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PcD) devem informar ao PPG, no ato da inscrição, por e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br), sobre sua participação no processo seletivo, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia sejam providenciadas.

b) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.

c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição.

d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.1. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

a) Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, emitido por instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos portadores de diplomas estrangeiros deverão apresentar a autenticação em cartórios específicos, conforme a Convenção de Haia. Os candidatos com mestrado concluído ou em andamento (com conclusão prevista até a data final de matrícula (26 de fevereiro de 2027)) devem apresentar documentação comprobatória (diploma ou ata da defesa) no ato da matrícula. Caso apresente apenas a ata de defesa de mestrado, o aluno deverá apresentar o diploma de mestrado em até 60 dias antes da defesa da tese.

O candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente 02 (dois) artigos publicados como primeiro autor, em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) (ver no site do PPG arquivo explicando **como calcular o Qualis**), no processo de inscrição.

b) Os candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou declaração de

colação de grau de curso de graduação em nível superior, emitidos por instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos portadores de diplomas estrangeiros deverão apresentar a autenticação em cartórios específicos, conforme a Convenção de Haia. Caso apresente apenas a declaração de colação de grau, o aluno deverá apresentar o diploma em até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.2. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os candidatos aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

Para o Curso de Doutorado

a) Documentos pessoais:

- a.1. Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3. Certificado de dispensa ou de serviço militar (se do sexo masculino);
- a.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
- a.5. Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou de casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo VIII**.

b) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado na forma da lei (ou declaração de colação de grau no curso de Graduação). Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de colação de grau, com data especificada de conclusão antes do término do período de matrícula, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá **apresentar uma declaração comprovando que a colação de grau já foi realizada** ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no Doutorado.

c) Diploma de Mestrado (frente e verso) (ou ata de defesa de Mestrado ou declaração de previsão de conclusão). Se a conclusão do Mestrado estiver prevista para ocorrer entre o

período de inscrições e a data final da matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula, deverá apresentar a ata de defesa ou o diploma de mestrado, sob pena de impossibilidade de se matricular no Doutorado.

d) **Projeto de pesquisa**, conforme o item 3 deste edital – disponível no *site* do PPG Biodiversidade. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.

e) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

f) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme o **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufff.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, **anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios)**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada, fora de ordem ou não numerados não serão pontuados. Assim sendo, a comprovação e a organização do currículo constituem parte dos itens avaliados no processo seletivo.

g) Os **candidatos ao Doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação** (que não possuam título de Mestre) devem apresentar comprovação de **2 (duas) publicações** como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) (ver no site do PPG arquivo explicando como calcular o Qualis).

h) **Documento de indicação da Linha de Pesquisa** (ver quadro do item 1.1) e do **orientador pretendido**, assinado conforme o **Anexo IX**.

Para o curso de Mestrado

a) Documentos pessoais:

- a.1. Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3. Certificado de dispensa ou de serviço militar (se do sexo masculino);
- a.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
- a.5. Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: passaporte e certidão de nascimento ou de casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar o **Anexo VIII**.

b) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado na forma da lei (ou declaração de colação de grau no curso de Graduação). Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de colação de grau, com data especificada de conclusão antes do término do período de matrícula, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula, deverá **apresentar uma declaração comprovando que a colação de grau já foi realizada** ou o diploma, sob pena de impossibilidade de se matricular no Mestrado.

c) Resumo expandido do Projeto de Pesquisa (título + resumo com máx. de 1500 palavras, sem contar as referências). No texto do Resumo do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato. O resumo deve conter justificativa/introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências (ver modelo em <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>). O resumo deverá, obrigatoriamente, estar inserido em uma das três linhas de pesquisa do Programa. Os resumos que não se enquadrarem nessa exigência serão desclassificados.

d) Curriculum Lattes (modelo completo) do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq, na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, **anexar uma cópia dos documentos comprobatórios, na ordem especificada** (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada, fora de ordem ou não numerados não serão pontuados. Assim sendo, a comprovação e a organização do currículo constituem parte dos itens avaliados no processo seletivo.

f) **Documento de indicação da Linha de Pesquisa** (Quadro do item 1.1) e **do orientador pretendido** (quadro do item 1.12), assinado conforme o **Anexo IX**.

2.3. Homologação das Inscrições:

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma do item 4.1 deste edital.

3. Projeto de pesquisa para o Curso de Doutorado

3.1. O Projeto de Pesquisa deve possuir a seguinte formatação: no máximo 07 (sete) páginas, incluindo a capa, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens de 2 cm e espaçamento de 1,5. O modelo está disponível na página do PPG Biodiversidade na internet, no link <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.

3.2. O Projeto de Pesquisa deverá, obrigatoriamente, estar inserido em uma das três linhas de pesquisa do Programa. Os projetos que não se enquadrarem nessa exigência serão desclassificados.

3.3. O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens, todos incluídos no limite máximo de 07 (sete) páginas:

- a) Capa contendo o título e o resumo;

- b) Introdução;
- c) Objetivos;
- d) Metodologia;
- e) Resultados esperados;
- f) As referências devem ser incluídas, mas **não** são contabilizadas nas sete páginas.

3.4. Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa estão explicitados no **anexo II** do presente Edital.

3.5. O texto do Projeto de Pesquisa **não** deve conter o nome do(a) candidato(a).

4. Processo de Seleção:

4.1. Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.

4.2. O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá presencialmente no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme cronograma descrito no item 4.1. Excepcionalmente, para candidatos com residência comprovada em outros países ou em outras cidades do Brasil, existirá a possibilidade de realizar a prova de conhecimentos de língua inglesa presencialmente em outra instituição de ensino superior (sob a tutoria de professor da instituição local) e de realizar a arguição sobre o tema do Projeto de Pesquisa de forma remota. Para tanto, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o **anexo VI** devidamente preenchido e assinado, informando a justificativa para a solicitação e a sugestão de nome e contato de docente vinculado a alguma instituição de ensino superior na qual pretende realizar a prova de conhecimentos de língua inglesa. A comissão de seleção julgará a viabilidade de aplicação caso a caso. Todas as etapas serão realizadas no mesmo dia e horário estabelecidos no Calendário deste edital.

4.3. Em caso de falhas técnicas durante a realização remota da etapa de arguição do projeto, cuja responsabilidade não possa ser imputada diretamente ao candidato, será garantida uma nova oportunidade de realização da etapa afetada, desde que o(a) candidato(a) comunique o ocorrido imediatamente, por e-mail, à Comissão de Seleção (ppg.biodiversidade@ufjf.br),

apresentando relato detalhado do problema e evidências técnicas (ex: *prints* / capturas de tela, registros de desconexão, declaração da instituição local). A nova data e o horário serão definidos de comum acordo entre a Comissão e o(a) candidato(a), no prazo máximo de 24 horas após a avaliação da solicitação.

4.4. Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido por até 01 (um) ano após o resultado final.

4.5. Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 05 (cinco) minutos para o início das avaliações.

4.6. Etapas do processo seletivo:

Cronograma - MESTRADO E DOUTORADO

23/09/2026	Início das inscrições	00:00
07/10/2026	Fim do período de inscrição	23:30
13/10/2026	Publicação da lista de inscrições homologadas,	10:00
	divulgada no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	
13 a 15/10/2026	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início - 10:00 de 13/10
		Fim - 10:00 de 15/10
15/10/2026	Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos	14:00
15/10/2026	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	14:00
19/10/2026	Prova de conhecimentos em língua inglesa	09:00 às 12:00
22/10/2026	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em língua inglesa	10:00
22/10/2026	Solicitação, por e-mail, da vista de prova	10:00 às 15:00
23/10/2026	Vista da prova de inglês	10:00 às 15:00
23 a 27/10/2026	Interposição de recursos quanto ao resultado da prova de inglês	Início - 15:00 de 23/10
		Fim - 15:00 de 27/10

30/10/2026	Divulgação do resultado da análise de recurso da prova de inglês	09:00
06/11/2026 03:00	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
06/11/2026 03:00	Entrevista* e análise do projeto (Doutorado) e do resumo expandido (Mestrado)	08:00 às 18:00
10/11/2026	Divulgação do resultado da (1) entrevista e arguição do projeto de tese/ do resumo expandido e (2) da análise do Currículo	10:00
10/11/2026	Solicitação, por e-mail, da vista de prova	10:00 às 15:00
11/11/2026	Vista do conteúdo gravado referente à etapa da apresentação e arguição do projeto e vista das planilhas de pontuação respectivas.	10:00 às 15:00, mediante agendamento por e-mail.
13/11/2026 11:00	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista e arguição do projeto de tese/dissertação, bem como da análise do currículo.	Início - 15:00 de 11/11
		Fim - 15:00 de 13/11
18/11/2026	Divulgação do resultado geral	14:00
18 a 23/11/2026	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início -14:00 de 18/11
		Fim - 14:00 de 23/11
24/11/2026	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	11:00

*Os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade no dia 30/10/2026, a partir do meio-dia. Caso o candidato não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato pelo e-mail ppg.biodiversidade@ufjf.br ou pelo telefone 2102-3223.

4.7. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado (pesos e critérios de avaliação)

O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade, e consta de quatro etapas que têm as seguintes características e pesos:

- Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: peso 1 (classificatória e eliminatória).
- Análise de Projeto de Pesquisa: peso 1 (classificatória e eliminatória).
- Apresentação e Arguição do Projeto: peso 6 (classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo: peso 2 (classificatória).

a) Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: a prova de avaliação de conhecimento de

língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá na interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas sobre o texto, que deverão ser escritas em português (para brasileiros) ou em inglês ou em português (para candidatos estrangeiros). Será permitido o uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante a realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que apresentarem algum dos comprovantes listados abaixo estarão dispensados da prova de inglês, sendo aprovados nesta etapa com nota máxima. Os comprovantes devem ser anexados no ato da inscrição, em campo específico. Os nomes dos candidatos dispensados da prova de inglês serão publicados com a homologação das inscrições.

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	400
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	50
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
University of Cambridge – FCE (First Certificate in English) ou CAE (Cambridge Advanced English)	A, B ou C
TEAP	45

b) **Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Projeto:** estas duas etapas são eliminatórias, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa. Na etapa de Arguição do Projeto, o candidato deverá apresentar oralmente, em até 15 minutos, os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de modo a deixar claros seus conhecimentos e sua competência científica no tema da proposta. O(A) candidato(a) poderá usar *slides* durante a apresentação e a arguição do projeto. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento sobre o tema a ser investigado e como pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando a natureza da pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar o intuito da proposta. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e por uma argumentação coerente com o atual estágio do conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados. Os critérios de avaliação do projeto escrito estão apresentados no **Anexo II** e os critérios de avaliação da

arguição do projeto constam no **Anexo III**. Os candidatos estrangeiros serão avaliados pela banca quanto à proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.

c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq, incluindo os documentos comprobatórios e o formulário do **Anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada pelo SigaX, em campo específico, na ocasião da inscrição (ver item 2.3). Os itens e critérios estão apresentados no **Anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem (e sem numeração) não serão pontuados. A maior nota obtida na etapa de análise do currículo, entre os candidatos aprovados nas etapas de avaliação da língua inglesa e de projeto, será ajustada para 10, e as demais notas serão convertidas proporcionalmente com base nessa referência.

d) Para o preenchimento das vagas, será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas obtidas nas diferentes etapas e de seus respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com a maior nota nas etapas de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo, (c) projeto de pesquisa e (d) prova de conhecimento em língua inglesa, nesta ordem.

4.8. Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado (pesos e critérios de avaliação)

a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade, e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:

- Prova de Conhecimento de Língua Inglesa – Peso 1 (classificatória e eliminatória).
- Análise do resumo do Projeto de Pesquisa – (eliminatória).
- Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 7 (classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo - peso 2 (classificatória).

b) Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: a prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá na interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas sobre o texto que poderão ser escritas em português (para brasileiros) ou em inglês

ou português (para estrangeiros). Será permitido o uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante a realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que apresentarem algum dos comprovantes listados abaixo estarão dispensados da prova de inglês, sendo aprovados nesta etapa com nota máxima. Os comprovantes devem ser anexados no ato da inscrição, em campo específico. Os nomes dos candidatos dispensados da prova de inglês serão publicados com a homologação das inscrições.

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	400
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	50
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
University of Cambridge – FCE (First Certificate in English) ou CAE (Cambridge Advanced English)	A, B ou C
TEAP	45

c) Análise do resumo do projeto de pesquisa: os resumos dos projetos serão analisados por uma banca, de forma independente, composta por três avaliadores. A nota será calculada pela média aritmética atribuída por cada avaliador. Esta etapa é eliminatória e serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos cujos resumos de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete). Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **Anexo IV**.

d) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto (apresentado na forma de resumo expandido), sobre a formação do(a) candidato(a), potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais. Os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **Anexo V**. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos estrangeiros serão, também, avaliados pela banca quanto à sua proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.

e) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq, incluindo os documentos comprobatórios e, ainda, o formulário do **Anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada pelo SigaX, em campo específico, na

ocasião da inscrição (ver item 2.3). Os critérios estão apresentados no **Anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados. A maior nota obtida na etapa de análise do currículo, entre os candidatos aprovados nas etapas de avaliação da língua inglesa e de projeto, será ajustada para 10, e as demais notas serão convertidas proporcionalmente com base nessa referência.

f) Para o preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e dos respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo e (c) prova de conhecimentos em língua inglesa, nesta ordem.

5. Docentes com disponibilidade de orientação para 2026

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado e doutorado no processo seletivo 2026.2 estarão listados no item 1.1.

6. Resultado:

6.1. O resultado de cada etapa será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufff.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>), conforme o cronograma descrito no item 4.1.

6.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufff.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>), conforme cronograma descrito no item 4.1.

6.3. Os candidatos aprovados em cada grupo (Mestrado 2026.2 ou 2027.1 e Doutorado 2027.1) serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

6.3.1. CLASSIFICADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários

pelas cotas.

6.3.2. CLASSIFICADOS (AA) por cota até o limite de vagas “Ações afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.

6.3.3. CLASSIFICADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescente(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).

6.3.4. EXCEDENTES para os aprovados mas não classificados dentro do limite de vagas, por grupo.

7. Interposição de Recursos

7.1. Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo referente à sua participação em cada uma das etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas. A vista deve ser solicitada por e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br), conforme previsto no cronograma do item 4.1 deste edital. Não será permitido ao candidato fotografar ou divulgar, por qualquer meio, as provas, gravações ou planilhas de pontuação.

7.2. Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 4.1 deste Edital. Deverá ser anexado ao recurso o formulário de recurso (**Anexo VII**) devidamente preenchido. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2026/2>).

7.3. Não caberá recurso em nenhuma instância contra a decisão final sobre o processo de seleção, após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

7.4. O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

8. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

8.1. As matrículas serão realizadas pelos próprios candidatos aprovados, por meio da área do candidato, no “Siga X”, nos seguintes períodos:

- de **24 de novembro de 2026 até 27 de novembro de 2026, para os candidatos que se inscreveram para as vagas de mestrado com início em Dezembro de 2026;**
- de **22 de fevereiro de 2027 a 26 de fevereiro de 2027, para os candidatos que se inscreveram para as vagas de doutorado com início em Março de 2027;**
- de **22 de março de 2027 a 26 de março de 2027, para os candidatos que se inscreveram para as vagas de mestrado com início em Abril de 2027.**

8.2. O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados no item 8.1 será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8.3. A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo VIII** deste edital.

9. Informações adicionais:

9.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.

9.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e das resoluções da UFJF às quais este Edital está submetido), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. A partir de sua homologação, o resultado deste Edital não terá validade para novos

processos seletivos do Programa.

9.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

9.6. A prestação de informação falsa pelo candidato acarretará o cancelamento da matrícula.

10. Bolsas de Estudo

O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Candidatos aprovados na seleção de Doutorado que já tenham usufruído de 48 meses de bolsa de agência governamental não poderão usufruir de bolsas de estudo. Em caso de desligamento, trancamento ou não cumprimento de obrigações (após consulta ao orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2026

Aprovado em reunião do Colegiado do PPG Biodiversidade

Prof. Dr. Henrique Caldeira Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

BLOCO A - TÍTULOS ACADÊMICOS					
	Discriminação	Valor	Quant	Total	Nº doc.
1	Mestrado (Somente para candidatos ao doutorado) (máximo 1)	10		0	
2	Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0	
BOCO B - ATIVIDADES ACADÊMICAS					
	Discriminação	Valor	Quant	Total	Nº doc.
1	Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0	
2	Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0	
	Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)				
3	A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0	
4	A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0	
5	A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0	
6	A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0	
7	B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0	
8	B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0	
9	B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0	
10	B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0	
11	C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0	
	Trabalhos em evento científico (Limite: 10)				
12	Evento Internacional	0.4		0	
13	Evento Nacional	0.2		0	
	Trabalhos premiados				
14	Evento Internacional	3		0	
15	Evento Nacional	2		0	
16	Evento Local/regional	1		0	
	Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)				
17	Evento Internacional	0.3		0	
18	Evento Nacional/Regional	0.2		0	
19	Criação de softwares ou similares	3		0	
20	Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1.5		0	
21	Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0.3		0	
22	Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0	
23	Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0.5		0	
	Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)				
24	Exterior	1		0	

25	Brasil	0.5		0	
	Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)				
26	No Brasil	1		0	
27	Exterior	2		0	
	Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)				
28	Acima de 120 horas	2		0	
29	41 a 120 horas	1		0	
30	20 a 40 horas	0.5		0	
31	Menos de 20 horas	0.2		0	
	Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)				
32	Período letivo/semestre	0.5		0	
BLOCO C - ATIVIDADES DIDÁTICAS					
	Discriminação	Valor	Quant	Total	Nº doc.
1	Docência nível superior na área específica do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0	
	Orientações				
2	Monografia - graduação (por unidade)	0.5		0	
3	Iniciação científica (por aluno)	0.5		0	
4	Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0.25		0	
5	Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0.5		0	
	Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados				
6	Menos de 20 horas	0.25		0	
7	20 a 40 horas	0.5		0	
8	41 a 120 horas	1		0	
9	Acima de 120 horas	1.5		0	
10	Palestras ministradas (Limite 10)	0.25		0	
	Organização de evento				
11	Evento Local/regional	0.5		0	
12	Evento Nacional	1		0	
13	Evento Internacional	3		0	
BLOCO D - ATIVIDADES PROFISSIONAIS					
	Discriminação	Valor	Quant	Total	Nº doc.
1	Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1.5		0	
2	Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0	
3	Prestação de serviço de consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0.25		0	
4	Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0.25		0	
5	Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0.1		0	

Anexo II – Tabela de pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado)

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Aderência com a área de atuação específica do orientador pretendido *	20
Resumo	10
Introdução (Estado da Arte e Justificativa)	20
Objetivos	10
Metodologia	25
Resultados Esperados e Inovação da Proposta	10
Referências Bibliográficas	5

* Veja no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) as áreas de atuação específicas dos orientadores.

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição e Análise do Projeto (Doutorado)

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estado da arte (Referencial teórico)	15
Objetivos da proposta	10
Apresentação da relevância para a área do conhecimento	10
Metodologia	15
Experiência científica e maturidade pessoal	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	10

Anexo IV – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Aderência com a área de atuação específica do orientador pretendido *	20
Justificativa	25
Objetivos	20
Metodologia	25
Resultados Esperados	10

* Veja no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) as áreas de atuação específicas dos orientadores.

Anexo V – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Referencial teórico	20
Objetivos da proposta	20
Metodologia	20
Maturidade e contato com a literatura científica	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20

Anexo VI

**Solicitação de realização da prova de conhecimentos em inglês em outra IES e arguição
sobre o projeto por videoconferência**

JUSTIFICATIVA: _____

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA EM OUTRA IES:

NOME: _____

CARGO: _____

CONTATO TELEFONE: (____) _____ - _____ E-

MAIL: _____

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital _____, declaro estar ciente de que a Comissão de Seleção se isenta de quaisquer problemas ocasionados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por qualquer fator que interfira na realização das etapas (conhecimento de língua inglesa e arguição do projeto) por videoconferência. Declaro, ainda, estar ciente de que o candidato que não estiver presente à arguição *online* em data e horário pré-determinados pela Comissão de Seleção será excluído do Processo de Seleção.

_____ (local) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato

Anexo VII

Formulário para solicitação de recurso

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital
2026.2 na modalidade () **Mestrado** () **Doutorado**, venho através deste apresentar recurso referente
à etapa _____.

1) Objeto do recurso: _____

2) Justificativa fundamentada (informe os argumentos com os quais você contesta a referida
decisão): _____

_____ (local) _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Anexo VIII - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de dispensa ou de serviço militar (se do sexo masculino);
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A) candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no Doutorado).
- Certidão de nascimento ou de casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para candidatos estrangeiros:

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário, o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou de casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme a Convenção de Haia).

Anexo IX - Indicação da linha de pesquisa e orientador(a)

Eu, _____, CPF _____ indico que
desejo concorrer às vagas referentes à linha de pesquisa
_____ (escolher dentre as opções
listadas no quadro do item 1.1), com o(a) docente _____ no
Processo Seletivo ()2026.2 ()2027.1.

_____ (local/cidade), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)